

**ABERTURA DO PREGÃO  
PRESENCIAL 09/2020**

O município de Sooretama - ES, através do Fundo Municipal de Saúde e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 663, de 02/10/2019, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020, com o objeto de AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA DE CAIXAS TÉRMICAS EM POLIETILENO COM TERMÔMETRO ACOPLADO UTILIZADAS PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO TÉRMICA DOS IMUNOBIOLÓGICOS ADMINISTRADOS NAS SALAS DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO. Do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Lei nº 8.666/93 (subsidiariamente).


**ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 13/02/2020**, às 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do telefone: (27) 3273-1282/3273-1273 / 3273-2072 em dias úteis, das 13hs às 17hs.

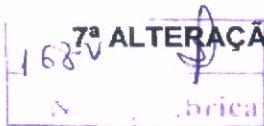
**ID CIDADES**

2020.070E0500001.01.0001

**CLÁUDIO LINO MARES**

Sub-Pregoeiro Oficial

165 - ✓	
Nº	Rúbrica



## 7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELLI

### “J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP”

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (copos descartáveis, caixa, brinquedos, vassouras, painéis, garrafas térmicas, escadas domésticas, lixeira, louças, papel de parede e similares, escovas, talheres, cristal, porcelana e plástico);

4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Motores, turbinas, máquinas-equipamentos, geradores, guinchos, equipamentos de testes, medição e controle, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, contêineres);

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, (escavadeiras, empilhadeiras, betoneiras, motoniveladoras, guindastes e similares);

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

6190-6/01 – Provedores de acesso às redes de comunicações;

4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

4930-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;

4120-4/00 – Construção de edifícios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social da empresa tem a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizados em lucros acumulados e representados por 01 quota de igual valor nominal.

**CLÁUSULA QUARTA** - A administração caberá ao titular **JULIMAR BIZI**, o qual terá todos os poderes de representação da empresa, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais.

**Parágrafo único** - O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pelo quotista.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa iniciou suas atividades em 10 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ao término do exercício social, o qual será coincidente com o ano civil, será procedida à elaboração do inventário, de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo a critério do titular ser mensalmente ou trimestralmente, sendo que os lucros ou prejuízos verificados terão a destinação que lhes for atribuída pelo titular.

**Parágrafo único** - A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou partes dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei n.º 6.404/76, ou então, permanecer em lucros a disposição do titular para futura destinação.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELLI.

2



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 18/08/2017

Arquivamento de 18/08/2017 Protocolo 175034877 de 18/08/2017

Nome da empresa J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 32600038854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 19384537031687

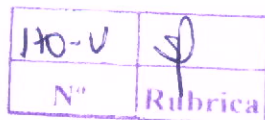
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/08/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 09:38:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 560441

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 12:16:25 (hora local)**.

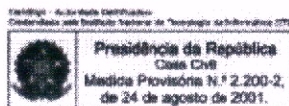
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 6052270516114110856-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f4b603362ee13c39081733635ee721169bd2a10b0bd670e442b1d3caa3bf9e695281cdabaf80ea499918c96c8c0eacbc7



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: QLI 02 078  
 Rua Manoel Ribeiro, 111 - Centro - Linhares - ES - CEP: 29000-010 - Fone: (27) 3264-9350 - E-mail: cartorioreis@cartorioreis.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 60522201190931130180-2; Data: 22/01/2019 09:33:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA61332-0099.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://sctodigital.tpb.jus.br>

# CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES

FLS.: 096-V

filha de Fernando Pereira Coutinho Filho e Márcia Christina Dutra Brandão, portadora da CI nº 3.163.972 SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 141.743.497-03 e residente a Avenida Barão do Rio Branco, nº 372, Interlagos, Linhares-ES, endereço eletrônico: carol\_ctl@hotmail.com; **MARCOS ANTÔNIO COSTA LEONEL**, brasileiro, casado, vendedor, natural de Vitória-ES, nascido em 08 de julho de 1979, filho de Antonio Leonel e Benedita Costa Leonel, portador da CI nº 1.425.561 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 074.612.217-95 e residente a Rua Seis de Fevereiro, nº 30, Graúna, Cariacica-ES; **VINICIUS DE PAULA SERAFIM**, brasileiro, solteiro, vendedor, natural de Linhares-ES, nascido em 26 de fevereiro de 1996, filho de Pedro Piana Serafim e Quilza de Coeijo Serafim, portador da CI nº 3.076.233 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 135.505.177-00 e residente a Rua Argeu Ribeiro Moraes, nº 117, Canivete, Linhares-ES; **a quem confere poderes específicos para representar a empresa Outorgante em Licitações Públicas, Autárquicas, Prefeituras Municipais, empresas privadas, empresas de economia mista, órgãos da administração direta ou indireta, em todo o território nacional, podendo assinar o que necessário for, tais como propostas, documentos, contratos, recibos, atender exigências necessárias, podendo recorrer, desistir, concordar, ofertar lances, negociar preços, credenciar terceiros, discordar, pagar taxas e ou emolumentos, juntar e retirar documentos; e ainda poderes para representar a Outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, Delegacias de Polícia, Polícia Federal, Cartórios em geral, Ministério da Saúde, Ministério da Fazenda, podendo o dito procurador assinar o preciso for, juntar, apresentar e retirar todos os papéis e documentos necessários, satisfazer exigências, requer licitações da firma outorgante, concordar, discordar, dar recibo e quitação. Os outorgados deverão prestar contas com a outorgante; sendo totalmente da outorgante e outorgados a responsabilidade civil e criminal pelos poderes aqui conferidos e declarações prestadas, bem como atos que venham a ser praticados, respectivamente, isentando este tabelionato de quaisquer responsabilidades. CERTIFICO E DOU FÉ QUE a qualificação da Outorgante e Outorgados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas partes e que por elas se responsabilizam, pois este Cartório não corrigirá erros que impliquem na alteração da substância do ato. PARA LAVRATURA DO PRESENTE ATO FOI APRESENTADA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADA DE 09/01/2019, A QUAL FICA ARQUIVADA NESTAS NOTAS.** Assim o disse, outorgou e me pediu lhe lavrasse o presente instrumento em minhas notas, o que fiz obedecendo as formalidades legais. Escrita esta e lida em voz alta à parte, achou em tudo conforme, aceita e assina, comigo Tabelião, dispensada a presença de testemunhas, consoante o Artigo 215, Parágrafo 5º, do Código Civil. Eu, **Rodrigo Reis Cyrino**, Tabelião, que fiz digitar, subscrevi e assino em público e raso. DOU FÉ. as) **JULIMAR BIZI** representando **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**. Selo Digital do Ato: 024125.QLI1808.05496, Emolumentos: Tab. 07, Item IV R\$ 72,96, Farpen R\$ 0,00, Funepj R\$ 7,30, Fadespes R\$ 3,65, Funemp R\$ 3,65, Funcad R\$ 3,65, ISS R\$ 3,65, Total R\$ 94,86.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

**Rodrigo Reis Cyrino**  
Tabelião

*Silmaro do N. Martines*  
Escritor Autorizado  
CARTÓRIO REIS



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024125.QLI1808.05496

Emolumentos: R\$ 72,96 Encargos: R\$ 21,90 Total: R\$ 94,86

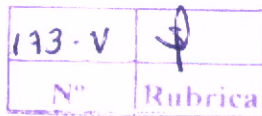
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

ANDREIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2019 10:19:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1076993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2020 09:13:07 (hora local)**.

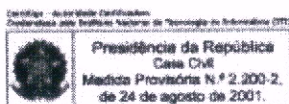
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 6052170918113170436-1

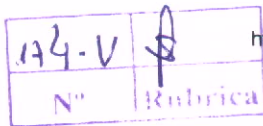
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83fb27951a571b711f82c0c78d0ead25008f104125de7c9d59af56791e5f0f54d2a10b0bd670e442b1d3caa3fbf9e6954f04a647eec8a814f23702740d6bad9b





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 15:12:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1240093

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 14:09:39 (hora local)**.

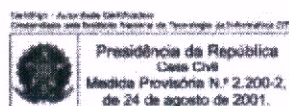
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 60520705191402180646-1

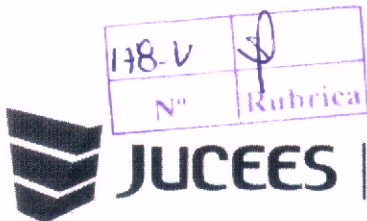
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf5dc95b42e79a1ba0031814b2cef4ba410d2a10b0bd670e442b1d3caa3fbf9e6953ebf47f38c062dba0299dc5a91db736b





178-V	3
Nº	Kubrica

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 24 de JANEIRO de 2020

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.





Empresa: J.B. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

NIRE: 32800038854

CNPJ: 11923577000191

Inscrição Estadual: 082709734

Inscrição Municipal: 0019440

Endereço: JOSE ARMANI

Número: SN

Complemento: Q 5 L 83 L 01

Bairro: LINHARES V

Município: LINHARES

UF: ES

CEP: 29905190

Data Registro: 10/05/2010

**DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO PERIODO**

Livro nº 9

Referência: 01/JAN/2018 até 31/DEZ/2018

Folha: 232

	2018	2017
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.927.673,28</b>	<b>1.727.525,29</b>
<b>VENDAS DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.442,00</b>
Serviços Prestados	0,00	8.442,00
<b>REVENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>2.927.673,28</b>	<b>1.719.083,29</b>
Vendas de Mercadorias	2.927.673,28	1.719.083,29
<b>(-) DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>(417.099,94)</b>	<b>(202.412,70)</b>
<b>CANCELAMENTO/DEVOLUCOES VENDAS</b>	<b>(150.731,46)</b>	<b>(77.109,75)</b>
Devolucoes de Mercadorias	(150.731,46)	(77.109,75)
<b>IMPOSTOS S/ VENDAS</b>	<b>(266.368,48)</b>	<b>(125.302,95)</b>
Simples Federal	(266.368,48)	(125.302,95)
<b>(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>2.510.573,34</b>	<b>1.525.112,59</b>
<b>CUSTO DE VENDAS</b>	<b>(1.610.188,39)</b>	<b>(978.107,73)</b>
Custos das Mercadorias Vendidas	(1.610.188,39)	(978.107,73)
<b>(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>900.384,95</b>	<b>547.004,86</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(224.951,87)</b>	<b>(198.465,44)</b>
Despesas Administrativas	(199.179,65)	(174.867,80)
Despesas Tributárias	(5.779,54)	(4.533,70)
Despesas Financeiras	(22.652,43)	(20.759,59)
Outras Receitas Operacionais	1.773,69	500,06
Despesas Não Dedutíveis	(308,98)	0,00
Receitas Financeiras	1.195,04	1.195,59
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>675.433,08</b>	<b>348.539,42</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES</b>	<b>675.433,08</b>	<b>348.539,42</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>675.433,08</b>	<b>348.539,42</b>

Responsáveis

LINHARES-ES, 31 de Dezembro de 2018

J.B. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Contador(a): ISAUDINO PANCIERE

CPF: 917.909.997-15

CRC: 9288

J.B. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

JULMAR BIZI

CPF: 110.613.957-74


ADMINISTRADOR




**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 07/05/2019 às 14:03:21.  
 O valor total do ato é de R\$ 4,42.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.es.br>

Movimentações	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	Reserva p/ reavaliação			Reserva Legal	Reserva P/ Contingências	Reserva Orçamentária	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva Estatutária	LUCROS ACUMULADOS	Total
		Agio Emissão Ações	Correção Monetária Capital	Subvenções p/ Invest.							
SALDO INICIAL	600.000,00									983.673,51	1.193.673,51
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS										(218.125,46)	-218.125,46
RESULTADO EXERCÍCIO										675.433,08	675.433,08
SALDO FINAL	600.000,00									1.050.981,13	1.650.981,13

LINHARES-ES, 31 de dezembro de 2018 Livro Contábil número: 9

  
**J.B. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**  
 Contador(a): ISAUDINO PANCIERE  
 CPF: 917.909.997-15  
 CRC: 9288

  
**J.B. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**  
 JULIMAR BIZI  
 CPF: 110.613.957-74  
 ADMINISTRADOR

191-V  
 N  
 Rabrica



**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua Espírito Santo, 100 - Centro - Linhares - ES - CEP: 13.100-000  
 Fone: (51) 3222-1111 - Fax: (51) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o art. 1.040, § 2º, do CC/04, a forma mais moderna e segura de autenticar documentos, reduzindo a probabilidade de fraudes e conflitos judiciais, é a utilização da tecnologia da informação.  
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 07/05/2019 às 14:03:21.  
 O valor total do ato em reais é de R\$ 4,42.

**Cod. Autenticação: 69520705191402180415-6; Data: 07/05/2019 14:03:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M45R20-026D;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

192-U	§
Nº	Rubrica

J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

FOLHA: 00236

CNPJ: 11.923.577/0001-91

NIRE: 32600038854 - DATA REGISTRO: 10/05/2010

AV. Jose Armani, s/n, Linhares V – CEP: 29.905-190 - Linhares – ES.

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Empresa analisou e avaliou individualmente os novos pronunciamentos, bem como os potenciais efeitos, sendo que não foram identificados ajustes relevantes na demonstração financeira. Contudo, a Empresa aplicou todas as obrigadoriedades de divulgação e de reclassificações decorrentes dos pronunciamentos contábeis.

## 2.2 Conversão de moeda estrangeira

Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da empresa e, também, a sua moeda de apresentação.

## 2.3 Provisões para contingências:

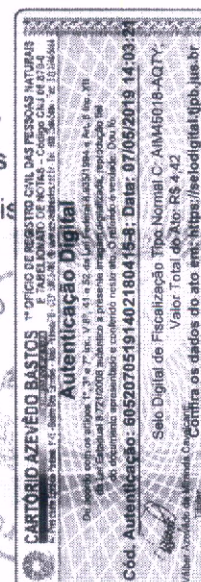
Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, ou seja, se a Empresa tem uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. A empresa não possui contingências nem passivas e nem ativas.

## 3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três (com risco insignificante de mudança de valor) com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

### Composição dos Saldos

	2018	2017
Caixa e bancos	1.119.627,11	830.490,00



193-V

J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

FOLHA: 00238

CNPJ: 11.923.577/0001-91

NIRE: 32600038854 - DATA REGISTRO: 10/05/2010

AV. Jose Armani, s/n, Linhares V – CEP: 29.905-190 - Linhares – ES.

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

8. Realizável a longo Prazo

Composição dos Saldos	2018	2017
Aplicações Financeiras	9.896,24	6.116,48

9. Imobilizado

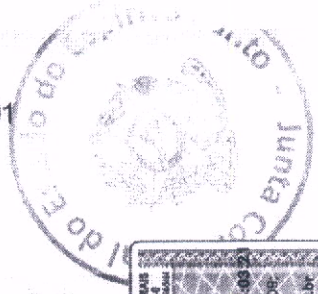
Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens, do qual não diverge significativamente do valor justo.

Composição dos Saldos	2018	2017
Imobilizado	142.179,99	154.422,77

10. Fornecedores

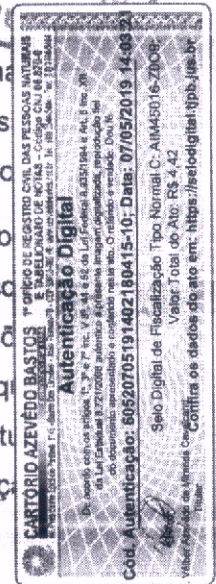
As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição.

Composição dos saldos	2018	2017
Fornecedores	21.812,83	81.720,91



11. Provisões

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou não formada em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando é esperado que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos de cada obrigação.



CNPJ: 11.923.577/0001-91

NIRE: 32600038854 - DATA REGISTRO: 10/05/2010

AV. Jose Armani, s/n, Linhares V – CEP: 29.905-190 - Linhares – ES.

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição dos saldos	2018	2017
Capital Social	600.000,00	600.000,00

#### 14.2. Lucros/Prejuízos Acumulados

É proveniente do lucro apurado em exercício social, ficando disponível para integralização de capital e distribuição de lucros conforme participação de cada sócio.

Composição dos saldos	2018	2017
Lucros Acumulados	1.050.981,13	593.673,51

#### 15. Receitas

A empresa tem como pratica a adoção do regime de competência para reconhecimento das receitas ocorridas no exercício, independentemente dos seus efetivos recebimentos.

Linhares-ES, 31 de Dezembro de 2018.

J.B. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

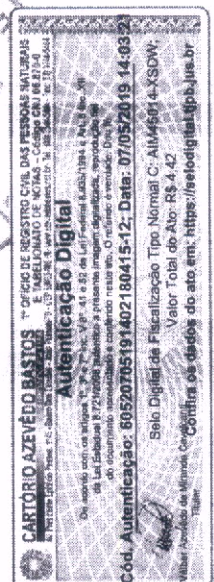
ISAUDINO PANCIERE

CPF: 917.909.997-15 Contador CRC/ES: 009288-ES

J.B. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

JULIMAR BIZI

Administrador - CPF: 110.613.957.74 – RG: 2.108.022-SPTC-ES



195-U	Ø
Nº	Matrícula

# Livro Diário

Folha: 00242

Numero de Ordem: 009

## Termo de Encerramento

Contém este livro 242 (Duzentos e Quarenta e Dois) folhas numeradas eletronicamente, do número 00001 ao número 00242 que serviram para o lançamento das operações próprias, contendo a escrituração relativa ao período de 01/01/2018 à 31/12/2018 do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Nome: J.B. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Endereço: JOSE ARMANI, SN - Q 5 L 03 L 01 - LINHARES V - LINHARES - ES - CEP: 29.905-190

CNPJ: 11.923.577/0001-91

Inscrição Estadual: 082709734

Inscrição Municipal: 0019440

Reg. Junta Comercial: 32600038854 em: 10/05/2010

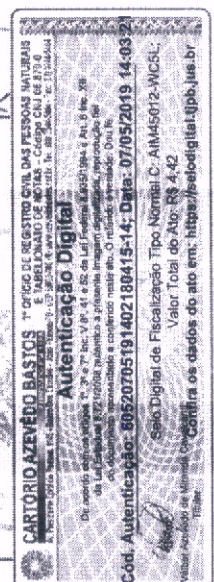
Ramo de Atividade: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

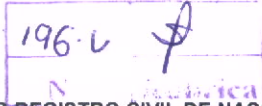
Data encerramento exercício social: 31/12/2018

LINHARES - ES - 31 de Dezembro de 2018

J.B. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
Contador(a): ISAUDINO PANCIERE  
CPF: 917.909.997-15  
CRC: 9288

J.B. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
JULIMAR BIZI  
CPF: 110.613.957-74  
ADMINISTRADOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 15:13:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1240096

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 14:09:39 (hora local)**.

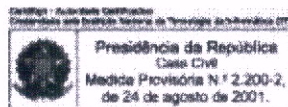
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 60520705191402180415-1 a 60520705191402180415-15

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf5a34d4593e6f5d67d0e1bc4a72d3bf4f0d2a10b0bd670e442b1d3caa3fbf9e695f24b430e1817a63653202c905575039d



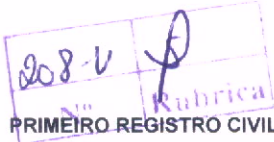
 		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.923.577/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/05/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOSE ARMANI</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA05 LOTE 03 LOJA 01</b>	
CEP <b>29.905-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LINHARES V</b>	MUNICÍPIO <b>LINHARES</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JBCOM@JBCOM.NET.BR</b>		TELEFONE <b>(27) 3371-6106</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **08:54:57** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 15:13:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1240095

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 14:09:39 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 60520705191402180470-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf57f11156d1969a7545b6fb53972fcfc1ad2a10b0bd670e442b1d3caa3fb9e6958c2b072812271e42725fc36c17b3af30

